



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 764, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Revoga a autorização, dada pelo inciso II do art. 2º da Portaria nº 565/2025/PROGEPE, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora ELISANGELA SANCHES PERANDRE SANTOS, Enfermeira - Área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.017082/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de setembro de 2026, a autorização, dada pelo inciso II do art. 2º da Portaria nº 565/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 116, de 04 de julho de 2025, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora ELISANGELA SANCHES PERANDRE SANTOS, Enfermeira - Área, SIAPE 2312288.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 764/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 149, de 24 de Agosto de 2026.